





**SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.**

CNPJ/ME nº 09.266.129/0001-10

NIRE 33.3.0028477-0

Atas das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária  
realizada em 15 de abril de 2026

- Hora, Data e Local:** Às 12:00h de 15 de abril de 2026, na sede social da Companhia, localizada na Rua Marquês do Paraná nº 110, parte, Centro, Niterói, Rio de Janeiro.
- Convocação:** Dispensada a convocação prévia, conforme disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme consta da Lista de Presença de Acionistas (Anexo I).
- Publicações:** As demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e o relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram publicados, em 27 de março de 2026, no Diário do Acionista, de forma digital e impressa nas páginas 13 a 17.
- Presença:** Presentes os acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas em livro próprio. Presentes, também, os Srs. Cláudio Bechara Abduche, Diretor Presidente e Marcelo Augusto Raposo da Mota, Diretor Administrativo e Financeiro, tendo sido dispensada a presença do representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (“Auditores Independentes”), face à inexistência de quaisquer dúvidas em relação às Demonstrações Financeiras.
- Mesa:** Presidente: João Pedro Backheuser; Secretária: Sílvia Côrtes de Lacerda Ribeiro.
- Ordem do Dia:** (a) tomada das contas, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025; (b) destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, com deliberação sobre orçamento de capital e dividendos; (c) reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (d) fixação da remuneração global dos administradores da Companhia; e (e) alteração do artigo 27º do Estatuto Social.
- Deliberações:** Por unanimidade de votos, observados os impedimentos legais, foram tomadas as seguintes deliberações:

JPB

ROR

SDR

Assinado por: JOAO PEDRO BACKHEUSER; Sílvia Côrtes de Lacerda Ribeiro; Cláudio Bechara Abduche; Marcelo Augusto Raposo da Mota; Assinado por: SILVIA CORTES DE LACERDA RIBEIRO;08268743719

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 2026/00566886-4 Data do protocolo: 15/05/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2026 SOB O NÚMERO 00007778477 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 37C9F62232C27FDCF7E5698C9A49EDA148F4087D3EB19457C24D07B4B4AEB3FA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**7.1.** Aprovar, depois de examinadas e discutidas, as contas dos administradores, o balanço patrimonial, as demonstrações contábeis e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e após a manifestação favorável do Comitê de Auditoria em reunião realizada em 20 de março de 2026, documentos estes também submetidos e aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 09 de abril de 2026, de acordo com o art. 14, item “e” do Estatuto Social, publicados conforme item 3 acima, de acordo com o artigo 133, *caput*, § 3º e § 4º da Lei nº 6.404/76.

**7.2.** Aprovar, na forma do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2026, cuja cópia ficará arquivada na sede social, bem como aprovar a proposta já refletida nas demonstrações financeiras para destinação do lucro líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, no montante R\$ 328.673.440,28 (trezentos e vinte e oito milhões, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e oito centavos), da seguinte forma: **(i)** R\$ 7.405.458,61 (sete milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos) para reserva legal, **(ii)** R\$ 228.903.436,94 (duzentos e vinte e oito milhões, novecentos e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) para a conta de reserva de retenção de lucros com base em orçamento de capital aprovado acima, com base no artigo 196 da Lei nº 6.404/76; **(iii)** R\$ 80.316.995,42 (oitenta milhões, trezentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) como distribuição de dividendos, sendo R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões), pagos antecipadamente em 14 de novembro de 2025; e **(iv)** o saldo do lucro líquido, no montante de R\$ 12.047.549,31 (doze milhões, quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos) será destinado à conta de reserva de investimentos.

**7.3.** Reeleger como membros do Conselho de Administração, os Srs. **(i) João Pedro Backheuser**, brasileiro, convivente em união estável, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 08662734-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.911.927-29, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Lauro Muller nº 116, sala 2022, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22290-160, que servirá como Presidente do Conselho de Administração; **(ii) Sílvia Côrtes de Lacerda Ribeiro**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 117.009, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 082.687.437-19, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Lauro Muller nº 116, sala 2022, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22290-160; **(iii) Genilson Silva Melo**, brasileiro, casado, bacharel em administração, portador da carteira de identidade nº 98254089, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº

JPB

RDR

SCDR

Assinado por: JOAO PEDRO BACKHEUSER em 19/05/2026 14:29:44. Assinado por: SILVIA CORTES DE LACERDA RIBEIRO em 19/05/2026 14:29:44

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 2026/00566886-4 Data do protocolo: 15/05/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2026 SOB O NÚMERO 00007778477 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 37C9F62232C27FDCF7E5698C9A49EDA148F4087D3EB19457C24D07B4B4AEB3FA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



9. **Assinaturas:** João Pedro Backheuser, Presidente; Sílvia Côrtes de Lacerda Ribeiro, Secretária. Acionistas: Developer S.A. (p. João Pedro Backheuser e Sílvia Côrtes de Lacerda Ribeiro), New Water Participações Ltda. (p. Romélia Diniz Rola). Cláudio Bechara Abduche, Diretor Presidente; Marcelo Augusto Raposo da Mota, Diretor Administrativo e Financeiro.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Niterói, 15 de abril de 2026.

*João Pedro Backheuser*  
Assinado por: JOAO PEDRO BACKHEUSER 01391192729  
CPF: 01391192729  
Cargo: Presidente da Assembleia  
Carteira da Assinatura: 07 de maio de 2026 | 16:43 BRT  
O: ICP-Brasil, OU: 49725828000117  
C: BR  
Empresa: AC 027024111890001 0018

**João Pedro Backheuser**  
**Presidente**

*Sílvia Côrtes de Lacerda Ribeiro*  
Assinado por: SILVIA CORTES DE LACERDA RIBEIRO 0028142715  
CPF: 0028142715  
Cargo: Secretária da Assembleia  
Carteira da Assinatura: 11 de maio de 2026 | 14:47 BRT  
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia  
C: BR  
Empresa: AC 026824111890001 0018

**Sílvia Côrtes de Lacerda Ribeiro**  
**Secretária**

*ROR*

Assinado por: Romelia Diniz Rola:66852552349

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 2026/00566886-4 Data do protocolo: 15/05/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2026 SOB O NÚMERO 00007778477 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 37C9F62232C27FDCF7E5698C9A49EDA148F4087D3EB19457C24D07B4B4AEB3FA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Anexo I**SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.**

CNPJ nº 09.266.129/0001-10

NIRE 33.3.0028477-0

## Lista de Presença de Acionistas

Acionistas presentes na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, na sede social da Companhia, representando a totalidade do capital social votante.

Acionista	Ações Ordinárias
<p><i>João Pedro Backheuser</i></p> <p>Assinado por: JOÃO PEDRO BACKHEUSER 01391192729 CPF: 01391192729 Cargo: Presidente da Assembleia Data Hora da Assinatura: 17 de maio de 2026   16:41 BRT ID: KCP-Brasil_OU_4872528200117 C-SEI Emissor: AC CONSULTIA BRASIL RFB</p> <p><i>Sílvia Côrtes de Lacerda Ribeiro</i></p> <p>Assinado por: SÍLVIA CÔRTE DE LACERDA RIBEIRO 9028743719 CPF: 9028743719 Cargo: Secretária da Assembleia Data Hora da Assinatura: 11 de maio de 2026   14:48 BRT ID: KCP-Brasil_OU_videconferencia C-SEI Emissor: AC CONSULTIA RFB</p> <p><b>Developer S.A. (p. João Pedro Backheuser e Sílvia Côrtes de Lacerda Ribeiro)</b></p>	122.627.097
<p><i>Romélia Diniz Rola</i></p> <p>Assinado por: Romélia Diniz Rola 05820523349 CPF: 05820523349 Cargo: Representante Acionista Data Hora da Assinatura: 14 de maio de 2026   15:12 BRT ID: KCP-Brasil_OU_VIDECONFERENCIA C-SEI Emissor: AC CONSULTIA RFB</p> <p><b>New Water Participações Ltda. (p. Romélia Diniz Rola)</b></p>	29.022.849

Declaro que a presente é cópia fiel da página do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

Niterói, 15 de abril de 2026.

*João Pedro Backheuser*

Assinado por: JOÃO PEDRO BACKHEUSER 01391192729  
CPF: 01391192729  
Cargo: Presidente da Assembleia  
Data Hora da Assinatura: 17 de maio de 2026 | 16:41 BRT  
ID: KCP-Brasil\_OU\_4872528200117  
C-SEI  
Emissor: AC CONSULTIA BRASIL RFB

**João Pedro Backheuser**  
**Presidente**

*Sílvia Côrtes de Lacerda Ribeiro*

Assinado por: SÍLVIA CÔRTE DE LACERDA RIBEIRO 9028743719  
CPF: 9028743719  
Cargo: Secretária da Assembleia  
Data Hora da Assinatura: 11 de maio de 2026 | 14:48 BRT  
ID: KCP-Brasil\_OU\_videconferencia  
C-SEI  
Emissor: AC CONSULTIA RFB

**Sílvia Côrtes de Lacerda Ribeiro**  
**Secretária**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 2026/00566886-4 Data do protocolo: 15/05/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2026 SOB O NÚMERO 00007778477 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 37C9F62232C27FDCE7E5698C9A49EDA148F4087D3EB19457C24D07B4B4AEB3FA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

**“ESTATUTO SOCIAL DA  
SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.**

**CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO**

**Artigo 1º.** A Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (“Companhia”), sociedade por ações, é regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

**Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e encerrar filiais, agências, sucursais, escritórios, depósitos e dependências em qualquer parte do território nacional.

**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto a exploração de atividades relativas a saneamento, de água e esgoto, e afins, no Brasil ou no exterior, compreendendo, dentre outras, a produção de água e sua distribuição, bem como a operação, conservação e manutenção de sistemas de saneamento, além da coleta, tratamento e exploração de esgotos, inclusive serviços públicos de saneamento básico, de água e de esgotos sanitários, seja através de concessões, parcerias público privadas ou outra forma legalmente admitida, serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão centralizada, prestados a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, coordenação, programação, organização técnica, financeira ou administrativa, de engenharia, controle orçamentário, informação e gestão, bem como, a definição de métodos e procedimentos de contabilidade geral, de contabilidade de custos, de controle de orçamentos, ainda, consultoria para a negociação entre empresas e seus trabalhadores e, consultoria em relações públicas e comunicação, interna e externa e podendo, ainda, como meio de realizar seu objeto social, participar em outros empreendimentos e sociedades.

**Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

**Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 611.000.000,00 (seiscentos e onze milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens, dividido em

JPB

RDR

SCDR

Assinado por: JOAO PEDRO BACKHEUSER 0438519776 Remelia Diniz Rola:66852552449 Assinado por: SILVIA CORTES DE LACERDA RIBEIRO:08268743719

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 2026/00566886-4 Data do protocolo: 15/05/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2026 SOB O NÚMERO 00007778477 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 37C9F62232C27FDCF7E5698C9A49EDA148F4087D3EB19457C24D07B4B4AEB3FA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



172.975.390 (cento e setenta e dois milhões, novecentas e setenta e cinco mil, trezentas e noventa) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

§ 1º Cada ação corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§ 2º A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

§ 3º As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se sua titularidade pela inscrição em nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

§ 4º A Companhia fica autorizada a manter as ações de sua emissão em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada a prestar esse serviço. A instituição financeira poderá cobrar dos acionistas o custo de serviço de transferência de propriedade, atendidos os limites legalmente fixados.

### CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 6º.** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, na forma da Lei e deste Estatuto.

**Artigo 7º.** O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Companhia privativa dos Diretores.

**Artigo 8º.** Os membros do Conselho de Administração e os Diretores tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos Termos de Posse nos livros de Atas de Reunião do Conselho de Administração e de Atas de Reunião da Diretoria, respectivamente, e permanecerão em seus respectivos cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

**Parágrafo Único:** Os membros do Conselho de Administração e os Diretores estão dispensados de prestar caução em garantia do desempenho de suas funções.

#### Seção I – Conselho de Administração

**Artigo 9º.** O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 6 (seis) e, no máximo, 9 (nove) membros, residentes ou não no País.

JPB

ROR

SCOR

Assinado por: JOAO PEDRO BACKHEUS 66352556344 Assinado por: Rosalia Diniz Rola 66352556344 Assinado por: SILVIA CORTES DE LACERDA RIBEIRO.08268743719

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 2026/00566886-4 Data do protocolo: 15/05/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2026 SOB O NÚMERO 00007778477 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 37C9F62232C27FDCF7E5698C9A49EDA148F4087D3EB19457C24D07B4B4AEB3FA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



§ 1º Os Conselheiros, inclusive o Presidente do Conselho, serão eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição, devendo os conselheiros ter reputação ilibada e atender aos demais requisitos legais, observado o disposto no Programa de Integridade da Companhia.

§ 2º Os conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas do conselho de administração.

**Artigo 10º.** Caberá ao Presidente do Conselho de Administração presidir as reuniões daquele órgão. O Presidente do Conselho de Administração será substituído, em suas ausências temporárias, pelo Conselheiro que designar, por escrito.

**Artigo 11º.** Em caso de vacância de cargo de Conselheiro, o próprio Conselho de Administração nomeará o substituto, que servirá até a primeira assembleia geral, completando o mandato do substituído.

**Artigo 12º.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada bimestre do exercício social e extraordinariamente sempre que o interesse social o exigir, mediante convocação feita pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quaisquer dois de seus membros, com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência, dispensando-se esse interregno quando participarem da reunião e/ou enviarem manifestações de voto por escrito todos os seus membros. Da convocação deverá constar, o local, data, hora e pauta da reunião.

§ 1º Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração em pessoa, por meio de videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio que possibilite aos demais Conselheiros vê-los ou ouvi-los, podendo, ainda, enviar voto escrito ou designar substituto dentre os demais Conselheiros, para suas ausências eventuais, considerando-se presentes os Conselheiros que enviarem voto escrito ou designarem substituto.

§ 2º O quórum de instalação das reuniões do Conselho de Administração é de 75% (setenta e cinco por cento) dos membros em exercício e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes à reunião, exceto nos casos em que maior quórum for exigido por Lei, por este estatuto ou Acordo de Acionista, se existente.

**Artigo 13º.** Das Reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no livro próprio, que serão assinadas pelos presentes, sendo suficiente para a validade da ata a

JPB

RDR

SCLR

Assinado por: JOAO PEDRO BACKHEUSER 01391192729  
Assinado por: Romelia Diniz Rola 66852952440  
Assinado por: SILVIA CORTES DE LACERDA RIBEIRO 08268743719

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 2026/00566886-4 Data do protocolo: 15/05/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2026 SOB O NÚMERO 00007778477 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 37C9F62232C27FD7E5698C9A49EDA148F4087D3EB19457C24D07B4B4AEB3FA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





isoladamente ou no conjunto de operações realizadas em qualquer período de 12 (doze) meses, faça com que o endividamento acumulado da Companhia ou de qualquer de suas controladas, conforme o caso, seja superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia, conforme último balanço então aprovado;

- (l) aprovar a emissão, pela Companhia ou por qualquer das controladas da Companhia, de valores mobiliários que não sejam conversíveis em ações, incluindo partes beneficiárias, debêntures, opções de compra de ações, bem como a contratação de qualquer negócio que possa produzir efeitos semelhantes;
- (m) aprovar a prestação de garantias, reais ou pessoais, pela Companhia e/ou por qualquer de suas controladas, diretas ou indiretas;
- (n) definir a orientação de voto a ser manifestada pelos Diretores da Companhia, ou de suas controladas, conforme o caso, em qualquer assembleia ou reunião de sócios de sociedade de que participe, direta ou indiretamente, ou ainda, autorizar os diretores a autorizarem a prática por sociedades direta ou indiretamente controladas pela Companhia de qualquer ato que dependa de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social da respectiva sociedade;
- (o) aprovar a alienação ou oneração pela Companhia, ou por suas controladas, de bens integrantes do ativo permanente da Companhia e/ou de suas controladas, cujo valor, isoladamente ou no conjunto de operações realizadas em qualquer período de 12 (doze) meses, seja igual ou superior ao equivalente em Reais, à época, a US\$ 2.000.000,00 (dois milhões de dólares);
- (p) aprovar a alienação, licenciamento ou oneração, a qualquer título, de bens objeto de propriedade intelectual e/ou de outros ativos intangíveis, pertencentes à Companhia ou a qualquer de suas controladas;
- (q) exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pela Assembleia Geral, bem como resolver os casos omissos ou não previstos neste Estatuto;
- (r) deliberar sobre as demais matérias atribuídas ao Conselho de Administração pela Lei ou por este Estatuto;

JPB

RBR

SDM

Assinado por: JOAO PEDRO BACKHEUS  em 19/05/2026 em nome de: Silveira Diniz Rola 66852552340 assinado por: SILVIA CORTES DE LACERDA RIBEIRO 08268743719**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 2026/00566886-4 Data do protocolo: 15/05/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2026 SOB O NÚMERO 00007778477 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 37C9F62232C27FDCF7E5698C9A49EDA148F4087D3EB19457C24D07B4B4AEB3FA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

- (s) deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários e sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio;
- (t) indicar os profissionais que terão a responsabilidade técnica pela execução de serviços profissionais prestados pela Companhia ou por qualquer de suas controladas, diretas ou indiretas;
- (u) criar e instalar comitês de assessoramento do Conselho de Administração, dentre eles: (i) Comitê de Auditoria e de Integridade; (ii) Comitê Estratégico Financeiro; e (iii) Comitê de Pessoas e Responsabilidade Social;
- (v) definir e alterar, de tempos em tempos, a política de responsabilidade social e ambiental da Companhia e de suas controladas, diretas ou indiretas;
- (w) a autorização às sociedades direta ou indiretamente controladas pela Companhia para emissão de valores mobiliários conversíveis em ações, bem como a contratação de qualquer negócio que possa produzir efeitos semelhantes;
- (x) a autorização para alteração de qualquer disposição do Estatuto Social de sociedades direta ou indiretamente controladas pela Companhia, inclusive mudança de objeto, alteração de capital social;
- (y) autorizar a abertura de capital de qualquer sociedade direta ou indiretamente controlada pela Companhia;
- (z) autorizar a participação de qualquer sociedade direta ou indiretamente controlada pela Companhia em operações de incorporação, cisão, fusão, transformação de tipo societário ou outra forma de reorganização societária;
- (aa) aprovar a liquidação, dissolução, reorganização, judicial ou extrajudicial, e/ou pedido de falência de qualquer sociedade direta ou indiretamente controlada pela Companhia;
- (bb) autorizar a realização por qualquer sociedade direta ou indiretamente controlada pela Companhia de operação que envolva a aquisição, alienação, caução ou oneração de ações, participações societárias, títulos ou valores mobiliários

JPB

RDR

SDR

Assinado por: JOAO PEDRO BACKHEUSER 01381192729 Assinado por: Rethella Diniz Rola 6685255234 Assinado por: SILVIA CORTES DE LACERDA RIBEIRO 08268743719

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 2026/00566886-4 Data do protocolo: 15/05/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2026 SOB O NÚMERO 00007778477 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 37C9F62232C27FDCF7E5698C9A49EDA148F4087D3EB19457C24D07B4B4AEB3FA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



conversíveis, bem como a alienação ou oneração de opções de compra ou de venda desses investimentos, títulos e valores mobiliários;

- (cc) contratação de qualquer negócio, exceto a participação da Companhia em participação de concorrências ou licitações e as operações previstas neste Artigo 14, “k” supra, (i) de longo prazo (assim entendidos os negócios com prazo igual ou superior a 48 meses), (ii) cujo valor, isoladamente ou no conjunto de operações realizadas em qualquer período de 12 (doze) meses, faça com que o endividamento acumulado da Companhia ou de qualquer de suas controladas, conforme o caso, seja superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia, conforme último balanço então aprovado; e
- (dd) associação da Companhia ou de qualquer sociedade por ela direta ou indiretamente controlada, sob qualquer forma, com outras sociedades, inclusive a realização de empreendimento conjunto ou participação em consórcio.

## Seção II – Comitês de Assessoramento

**Artigo 15º.** Além de outros comitês que poderão ser criados pelo Conselho de Administração, de tempos em tempos, a Companhia terá os seguintes comitês para assistir o Conselho de Administração em questões de sua área de atuação, observadas as previsões dos respectivos regimentos internos de cada um dos comitês: (i) Comitê de Auditoria e de Integridade; (ii) Comitê Estratégico Financeiro; e (iii) Comitê de Pessoas e Responsabilidade Social.

§ 1º As decisões e pareceres dos comitês são orientativos e não vinculantes.

§ 2º Caberá ao Conselho de Administração aprovar o regimento interno de cada um dos comitês, que disciplinará as regras do seu funcionamento, assim como suas específicas responsabilidades e atribuições.

**Artigo 16º.** Os comitês serão compostos por 3 (três) a 5 (cinco) membros, eleitos pelo Conselho de Administração.

**Artigo 17º.** Os membros dos comitês terão mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

JPB

ROR

SCDUX

Assinado por: JOAO PEDRO BACKHEUSER:068819222 Romelia Diniz Rola:6685255246 Assinado por: SILVIA CORTES DE LACERDA RIBEIRO:08268743719

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 2026/00566886-4 Data do protocolo: 15/05/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2026 SOB O NÚMERO 00007778477 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 37C9F62232C27FDCF7E5698C9A49EDA148F4087D3EB19457C24D07B4B4AEB3FA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



### Seção III – Diretoria

**Artigo 18º.** A Diretoria Executiva será composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros estatutários, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro e os demais sem designação específica.

**§ 1º** Os Diretores serão eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração para um prazo de 1 (um) ano de gestão, sendo permitida sua reeleição.

**§ 2º** Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da Diretoria, observados o cumprimento de todos os requisitos legais e os estabelecidos no Programa de Integridade da Companhia.

**Artigo 19º.** Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer um dos Diretores, a Diretoria designará, dentre os seus membros, o respectivo substituto, que exercerá cumulativamente a função do Diretor ausente ou impedido.

**Parágrafo Único.** Em caso de vacância de cargo na Diretoria, proceder-se-á da mesma forma prevista no caput deste Artigo, sendo que na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a vacância eleger-se-á o novo Diretor, que completará o mandato do substituído.

**Artigo 20º.** Cabe aos Diretores a condução dos negócios sociais nos termos desse Estatuto e da legislação aplicável, sendo vedada a prática de atos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

**Parágrafo Único.** Os Diretores disponibilizarão aos acionistas da Companhia os contratos celebrados com partes relacionadas, assim como acordos de acionistas e programas de opção de compra de ações ou de outros títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

**Artigo 21º.** Os Diretores terão representação ativa e passiva da Companhia, em juízo e fora dele, competindo-lhes a realização de todos os atos relativos ao objeto social, respeitado o disposto neste Estatuto Social, cabendo-lhes, inclusive, o seguinte:

- (a) administrar os negócios da Companhia;
- (b) constituir procuradores;

JPB

ROR

SCDR

Assinado por: JOAO PEDRO BACKHEUSEN 489198102720mella Diniz Rola:668525520248 Assinado por: SILVIA CORTES DE LACERDA RIBEIRO.08268743713

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 2026/00566886-4 Data do protocolo: 15/05/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2026 SOB O NÚMERO 00007778477 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 37C9F62232C27FDCF7E5698C9A49EDA148F4087D3EB19457C24D07B4B4AEB3FA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



- (c) contrair obrigações, efetuar e resgatar aplicações, adquirir, hipotecar, empenhar ou de outra forma onerar bens, móveis ou imóveis, conceder garantias, transigir, renunciar, desistir e firmar compromissos;
- (d) abrir e movimentar contas bancárias, assinar cheques, ordens de pagamento, contratos e distratos comerciais e bancários, emitir descontar e endossar promissórias, duplicatas e títulos de crédito; e
- (e) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas nos termos da Lei ou deste Estatuto, pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração.

**Artigo 22º.** Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria, pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto.

**Parágrafo Único.** Em caso de abertura de capital social, a Companhia deverá aderir ao segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure níveis diferenciados de práticas de governança corporativa.

**Artigo 23º.** Além das demais atribuições conferidas por este Estatuto, compete somente ao Diretor Presidente receber citações, e, nos limites definidos pelo Conselho de Administração, coordenar e supervisionar as atividades de outros Diretores.

**Artigo 24º.** Os atos que importem em obrigação para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigação para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a Companhia, ser assinados: (a) por 2 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente; (b) pelo Diretor Presidente em conjunto com 1 (um) Diretor ou com 1 (um) mandatário, observando-se quanto à nomeação de mandatários o disposto no §1º deste artigo; (c) pelo Diretor Administrativo e Financeiro em conjunto com outro Diretor ou em conjunto com 2 (dois) mandatários, observando-se quanto à nomeação de mandatários o disposto no §1º deste Artigo.

**§ 1º** As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por 2 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, e deverão especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o artigo anterior, vedar o

JPB

RDR

SCUR

Assinado por: JOAO PEDRO BACKHEUS 668525523962782mella Diniz Rola:668525523962782 Assinado por: SILVIA CORTES DE LACERDA RIBEIRO.08268745719

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 2026/00566886-4 Data do protocolo: 15/05/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2026 SOB O NÚMERO 00007778477 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 37C9F62232C27FDCF7E5698C9A49EDA148F4087D3EB19457C24D07B4B4AEB3FA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



substabelecimento e conter o prazo de validade limitado a, no máximo, 2 (dois) anos. O prazo previsto neste parágrafo e a restrição quanto ao substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

§ 2º Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este artigo mediante a assinatura de qualquer Diretor em conjunto com 1 (um) mandatário ou de apenas 2 (dois) mandatários em conjunto, desde que haja, em cada caso específico, autorização prévia e expressa da Diretoria.

§ 3º É vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

#### CAPÍTULO IV – ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 25º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse social o exigir.

§ 1º Independente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

§ 2º Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do §1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data marcada para a Assembleia Geral.

§ 3º A Assembleia Geral poderá ser realizada de forma presencial, semipresencial ou digital. O instrumento de convocação deve informar a forma da assembleia e, sendo semipresencial ou digital, conforme o caso, detalhará como os acionistas podem participar e votar a distância.

**Artigo 26º.** A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, à sua falta, por outro Conselheiro presente, cabendo-lhe indicar o Presidente e Secretário da Assembleia para secretariar os trabalhos.

§ 1º As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, exceto se maior quórum for exigido por Lei ou por Acordos de Acionistas, se existente.

JPB

ROR

SCDIX

Assinado por: JOAO PEDRO BACKHEUSEN 01981102720 Assinado por: Romella Diniz Rola 668525525611 Assinado por: SILVIA CORTES DE LAGEHUA RIBEIRO:08268743719

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 2026/00566886-4 Data do protocolo: 15/05/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2026 SOB O NÚMERO 00007778477 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 37C9F62232C27FDCF7E5698C9A49EDA148F4087D3EB19457C24D07B4B4AEB3FA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

§ 2º Dependerá de prévia e expressa aprovação, por escrito, de acionistas representando a maioria do capital votante da Companhia, reunidos em assembleia geral, a prática pela Companhia, dos atos mencionados neste parágrafo:

- (a) emissão, pela Companhia, de valores mobiliários conversíveis em ações, bem como a contratação de qualquer negócio que possa produzir efeitos semelhantes;
- (b) alteração de qualquer disposição do Estatuto Social da Companhia, inclusive mudança de objeto, alteração de capital social;
- (c) abertura de capital da Companhia;
- (d) participação da Companhia em operações de incorporação, cisão, fusão, transformação de tipo societário ou outra forma de reorganização societária;
- (e) liquidação, dissolução, reorganização, judicial ou extrajudicial, e/ou pedido de falência da Companhia;
- (f) realização pela Companhia de operação que envolva a aquisição, alienação, caução ou oneração de ações, participações societárias, títulos ou valores mobiliários conversíveis, bem como a alienação ou oneração de opções de compra ou de venda desses investimentos, títulos e valores mobiliários; e
- (g) aprovação ou alteração do Plano Anual de Negócios, aí incluídas, igualmente, a aprovação da aquisição de novo negócio e de eventuais aumentos de capital que se façam necessários para a implementação do Plano de Negócios.

§ 3º Não obstante o mencionado neste Artigo, não será necessária prévia deliberação de acionistas para a obtenção de caução ou garantia que seja exigida da Companhia ou de qualquer de suas controladas para participação de concorrências ou licitações, tais como *performance bond*, *down payment* e desconto de duplicatas.

## CAPÍTULO V – ÁREA DE COMPLIANCE

**Artigo 27º.** A Área de Compliance, composta por um responsável pela função de Compliance e pela função de gestão de denúncia, eleito e destituível pelo Conselho de Administração, e por

JPB

RDR

SCDR

Assinado por: JOAO PEDRO BÄCKHEUS 6685255349 em 19/05/2026 pela Direz Rola:6685255349 Assinado por: SILVIA CORTES DE LACERDA RIBEIRO:08268743719

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 2026/00566886-4 Data do protocolo: 15/05/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2026 SOB O NÚMERO 00007778477 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 37C9F62232C27FDCF7E5698C9A49EDA148F4087D3EB19457C24D07B4B4AEB3FA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



uma equipe de profissionais capacitados e habilitados a desenvolverem seus trabalhos, deve zelar pela implantação e constante aprimoramento do Sistema de Gestão Antissuborno Compliance e Concorrencial, contando com o apoio de um Comitê de Ética.

**Parágrafo Único.** De modo a assegurar o resultado de seus trabalhos, a Área de Compliance foi criada como uma estrutura independente, traduzindo-se essa independência nos seguintes aspectos:

- (i) reporta-se diretamente aos membros do Conselho de Administração, não estando subordinada a empregado ou Diretor da Companhia;
- (ii) é dotada da autonomia e responsabilidade necessárias para o concreto desempenho das suas funções;
- (iii) tem acesso a qualquer colaborador da Companhia, devendo obter deste a necessária cooperação, bem como a quaisquer registros, informações e documentos que se mostrem necessários para o desenvolvimento das suas atividades;
- (iv) tem o direito de promover verificações de conformidade in situ em qualquer filial ou obra da Companhia; e
- (v) tem o dever de investigar denúncias de não conformidades legais ou infrações ao Sistema de Gestão Antissuborno Compliance e Concorrencial (SGACC), bem como centralizar as informações e reportar as autoridades competentes, em caso de necessidade.

## CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL

**Artigo 28º.** O Conselho Fiscal da Companhia, com as funções fixadas em Lei, será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

**§ 1º** O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que sua instalação for solicitada por acionistas que representem, no mínimo, 0,1 (um décimo) das ações representativas do capital social, e cada período de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente.

*JPB*

*RDR*

*SCDR*

Assinado por: JAO PEDRO BACKHEUSER em 19/05/2026 10:27:00  
Assinado por: SHELIA DINIZ ROLA em 19/05/2026 10:27:00  
Assinado por: SILVIA CORTES DE LACERDA RIBEIRO em 19/05/2026 10:27:19

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 2026/00566886-4 Data do protocolo: 15/05/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2026 SOB O NÚMERO 00007778477 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 37C9F62232C27FDCF7E5698C9A49EDA148F4087D3EB19457C24D07B4B4AEB3FA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



§ 2º A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o disposto na Lei.

§ 3º As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio.

## CAPÍTULO VII – EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

**Artigo 29º.** O exercício social terá duração de um ano e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria elaborará as demonstrações financeiras previstas em Lei, observando-se as normas então vigentes.

**Artigo 30º.** Do resultado de cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, (i) os prejuízos acumulados e a provisão para tributos incidentes sobre o lucro; (ii) do lucro remanescente será calculada e deduzida a importância que for atribuída à participação dos administradores, se houver, observadas as limitações legais; (iii) do lucro líquido destinar-se-ão 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que ela atinja 20% (vinte por cento) do capital social, exceto na hipótese do artigo 193, §1º, da Lei nº 6.404/76; e (iv) do saldo:

- (a) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao pagamento de dividendo obrigatório; e
- (b) o saldo restante terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral que levará em conta o Plano Anual de Investimentos, o Orçamento Anual bem como as necessidades de financiamento da expansão das atividades da Companhia.

§ 1º O dividendo previsto neste artigo, não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à Assembleia Geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, respeitadas as formalidades previstas em Lei.

§ 2º A Companhia poderá levantar balanços intermediários a cada semestre ou em períodos inferiores e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta do lucro apurado nesses balanços, respeitadas os limites legais, ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

JPB

ROR

SCOR

Assinado por: JOAO PEDRO BACKHEUSER JUNIOR, Helia Diniz Rola, 6682552348, Assinado por: SILVIA CORTES DE LACERDA RIBEIRO, 08268743719

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 2026/00566886-4 Data do protocolo: 15/05/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2026 SOB O NÚMERO 00007778477 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 37C9F62232C27FDCF7E5698C9A49EDA148F4087D3EB19457C24D07B4B4AEB3FA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



§ 3º O valor líquido, pago ou creditado, a título de juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, §7º da Lei nº 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, será imputado ao dividendo obrigatório para todos os efeitos legais.

**Artigo 31º.** Os dividendos e juros sobre capital próprio declarados pela Companhia e não reclamados pelos acionistas, no prazo 3 (três) anos contados da data do início de pagamento, serão revertidos em favor da Companhia.

## CAPÍTULO VIII – JUÍZO ARBITRAL

**Artigo 32º.** A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda das disposições deste Estatuto Social, ou das disposições na Lei nº 6.404/76. A arbitragem será conduzida junto à Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela Bolsa de Valores de São Paulo, em conformidade com o Regulamento da referida Câmara, ressalvada às partes, nos termos do Capítulo 12 do mesmo Regulamento, a escolha de comum acordo, de outra câmara ou centro de arbitragem para resolver seus litígios.

## CAPÍTULO IX – LIQUIDAÇÃO

**Artigo 33º.** A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação dos acionistas ou nos demais casos previstos em Lei.

§ 1º Caberá à Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração.

JPB

ROR

SCOR

Assinado por: JOAO PEDRO BACKHEUSER DE OLIVEIRA Diniz Rota.06852552349 Assinado por: SILVIA CORTES DE LACERDA RIBEIRO.08268743719

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 2026/00566886-4 Data do protocolo: 15/05/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2026 SOB O NÚMERO 00007778477 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 37C9F62232C27FDCF7E5698C9A49EDA148F4087D3EB19457C24D07B4B4AEB3FA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



§ 2º A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em Lei, elegerá o Conselho Fiscal para o período de liquidação”.

Niterói, 15 de abril de 2026.

João Pedro Backheuser  
Assinado por: JOAO PEDRO BACKHEUSER/01201192729  
CPF: 01201192729  
Cargo: Presidente da Assembleia  
Data de Assinatura: 07 de maio de 2026 | 16:42 BRT  
O: JCP-BRASIL OU 48725028050117  
C: BR  
Empresário AC CONSIG. TI BRASIL REB

**João Pedro Backheuser**  
**Presidente**

Silvia Cortes De Lacerda Ribeiro  
Assinado por: SILVIA CORTES DE LACERDA RIBEIRO/00288742719  
CPF: 00288742719  
Cargo: Secretária da Assembleia  
Data de Assinatura: 15 de maio de 2026 | 14:48 BRT  
O: JCP-BRASIL OU 48600999000000  
C: BR  
Empresário AC CONSIG. TI BRASIL

**Sílvia Côrtes de Lacerda Ribeiro**  
**Secretária**

*RDR*

Assinado por: Romelia Diniz Rola/66852552349

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 2026/00566886-4 Data do protocolo: 15/05/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2026 SOB O NÚMERO 00007778477 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 37C9F62232C27FDC7E5698C9A49EDA148F4087D3EB19457C24D07B4B4AEB3FA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



## Certificado de conclusão

ID de envelope: F7DF66C9-E532-8A13-82AA-597A19BCC3CD

Estado: Concluído

Assunto: Conclua com o Docusign: AGOE SAAB 2026\_vf2.pdf

EMPRESA: 120101 SAAB

ID INTEGRA:

TIPO DOC: JURÍDICO

NUMERO DO CONTRATO:

Envelope de origem:

Página do documento: 20

Assinaturas: 9

Autor do envelope:

Certificar páginas: 3

Iniciais: 53

MARCIA MARIA MELO NETO PINTAS

Assinatura guiada: Ativada

Rua Marques do Paraná

Selo do ID do envelope: Ativada

110

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Niteroi, RJ 24030-211

juridico\_gab@grupoaguasdobrasil.com.br

Endereço IP: 187.32.212.252

## Controlo de registos

Estado: Original

Titular: MARCIA MARIA MELO NETO PINTAS

Local: DocuSign

07 de maio de 2026 | 15:06

juridico\_gab@grupoaguasdobrasil.com.br

## Eventos do signatário

João Pedro Backheuser

ID: 013.911.927-29

Funções de signatário: Presidente da Assembleia

jpb@ziparticipacoes.com.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Opcional), Certificado digital, Com sessão iniciada

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 200.142.100.38

Enviado: 07 de maio de 2026 | 15:16

Visualizado: 07 de maio de 2026 | 16:33

Assinado: 07 de maio de 2026 | 16:43

### Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC CONSULTI BRASIL RFB

Signatário CPF: 01391192729

Funções de signatário: Presidente da Assembleia

Assunto: CN=JOAO PEDRO

BACKHEUSER:01391192729

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.62

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://repositorio.acconsultibrasil.com.br/a>

c-acconsultibrasilrfb/dpc-acconsultibrasilrfb.pdf

### Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 07 de maio de 2026 | 16:33

ID: 90174a00-860b-4d58-ba3b-35a07a7d8585

Roméia Diniz Rola

ID: 668.525.523-49

Funções de signatário: Representante Acionista

romelia@arccn.com.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Opcional), Certificado digital, Com sessão iniciada

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 187.60.43.213

Enviado: 07 de maio de 2026 | 15:16

Reenviado: 14 de maio de 2026 | 11:20

Visualizado: 14 de maio de 2026 | 15:06

Assinado: 14 de maio de 2026 | 15:14

### Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC SyngularID Multipla

Signatário CPF: 66852552349

Funções de signatário: Representante Acionista

Assunto: CN=Romelia Diniz Rola:66852552349

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syn>

gularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 2026/00566886-4 Data do protocolo: 15/05/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2026 SOB O NÚMERO 00007778477 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 37C9F62232C27FDCF7E5698C9A49EDA148F4087D3EB19457C24D07B4B4AEB3FA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Eventos do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
<b>Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:</b>		
Aceite: 11 de maio de 2026   09:03 ID: f05d7cb0-52fe-468f-bb5b-4015189e3f5a		
Sílvia Côrtes De Lacerda Ribeiro ID: 082.687.437-19 Funções de signatário: Secretária da Assembleia silvia.lacerda@ziparticipacoes.com.br	<i>Sílvia Côrtes De Lacerda Ribeiro</i> Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 200.142.100.38	Enviado: 07 de maio de 2026   15:16 Visualizado: 07 de maio de 2026   15:28 Assinado: 13 de maio de 2026   19:45
<b>Detalhes do fornecedor da assinatura:</b> Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC CONSULTI RFB Signatário CPF: 08268743719 Funções de signatário: Secretária da Assembleia Assunto: CN=SILVIA CORTES DE LACERDA RIBEIRO:08268743719	Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.65 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: <a href="https://repositorio.consultibrasilpss.com.br/docs/ac-consulti-rfb-dpc.pdf">https://repositorio.consultibrasilpss.com.br/docs/ac-consulti-rfb-dpc.pdf</a>	

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:**  
Aceite: 07 de maio de 2026 | 15:28  
ID: c27b6662-f3d2-442c-948b-d18d14a7a182

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
<b>Eventos de resumo de envelope</b>	<b>Estado</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptado	07 de maio de 2026   15:16
Entrega certificada	Segurança verificada	07 de maio de 2026   15:28
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	13 de maio de 2026   19:45
Concluído	Segurança verificada	14 de maio de 2026   15:14
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
<b>Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos</b>		

## CONSENTIMENTO DE ASSINATURA E REGISTROS ELETRÔNICOS

Confirmo, via assinatura eletrônica, nos moldes da MP 2.200/01 em vigor no Brasil, que estou de acordo com o presente documento e, por estar plenamente ciente dos termos, reafirmo meu dever de observar e fazer cumprir as cláusulas aqui estabelecidas, em vista de que posso acessar minha via do documento através do endereço <https://app.docusign.com/documents> e gerar versão impressa do mesmo, considerado o fato de tê-lo recebido por e-mail.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 2026/00566886-4 Data do protocolo: 15/05/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2026 SOB O NÚMERO 00007778477 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 37C9F62232C27FDCF7E5698C9A49EDA148F4087D3EB19457C24D07B4B4AEB3FA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



### Certificado de conclusão

ID de envelope: 7F3F1AE1-F31E-89D4-8385-70768235A261  
 Assunto: Conclua com o Docusign: Declaração de Autenticidade SAAB.pdf  
 EMPRESA: 120101 SAAB  
 ID INTEGRA:  
 TIPO DOC: JURÍDICO  
 NUMERO DO CONTRATO:  
 Envelope de origem:  
 Página do documento: 1  
 Certificar páginas: 2  
 Assinatura guiada: Ativada  
 Selo do ID do envelope: Ativada  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Estado: Concluído  
 Autor do envelope:  
 MARCIA MARIA MELO NETO PINTAS  
 Rua Marques do Paraná  
 110  
 Niteroi, RJ 24030-211  
 juridico\_gab@grupoaguasdobrasil.com.br  
 Endereço IP: 189.84.248.98

### Controlo de registos

Estado: Original  
 14 de maio de 2026 | 16:28  
 Titular: MARCIA MARIA MELO NETO PINTAS  
 juridico\_gab@grupoaguasdobrasil.com.br  
 Local: DocuSign

### Eventos do signatário

MARCIA MARIA MELO NETO PINTAS  
 ID: 088.849.037-26  
 Funções de signatário: Advogada  
 marcia.pintas@grupoaguasdobrasil.com.br  
 ADOVADO  
 Grupo Águas do Brasil

### Assinatura

*MARCIA MARIA MELO NETO PINTAS*  
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Utilizar o endereço IP: 189.84.248.98

### Carimbo de data/hora

Enviado: 14 de maio de 2026 | 16:29  
 Visualizado: 14 de maio de 2026 | 16:30  
 Assinado: 14 de maio de 2026 | 16:31

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Opcional), Certificado digital

#### Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil  
 Emissor: AC SOLUTI Multipla v5  
 Signatário CPF: 08884903726  
 Funções de signatário: Advogada  
 Assunto: CN=MARCIA MARIA MELO NETO PINTAS:08884903726

#### Política de certificado:

[1]Certificate Policy:  
 Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.37  
 [1,1]Policy Qualifier Info:  
 Policy Qualifier Id=CPS  
 Qualifier:  
 http://ccd.acsoluti.com.br/docs/dpc-ac-sol  
 uti-multipla.pdf

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:**  
 Não disponível através do Docusign

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora

Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
<b>Eventos de resumo de envelope</b>	<b>Estado</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptado	14 de maio de 2026   16:29
Entrega certificada	Segurança verificada	14 de maio de 2026   16:30
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	14 de maio de 2026   16:31
Concluído	Segurança verificada	14 de maio de 2026   16:31
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Estado</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 2026/00566886-4 Data do protocolo: 15/05/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2026 SOB O NÚMERO 00007778477 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 37C9F62232C27FDCF7E5698C9A49EDA148F4087D3EB19457C24D07B4B4AEB3FA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.







**SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.**  
CNPJ 09.286.129/0001-10

T.J.P. (a.a.) 6,85%  
TR (a.a.) 2,01%  
5.3. Risco de liquidez: É o risco de o Grupo não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descausamento do prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. A abordagem do Grupo na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Grupo. As tabelas abaixo demonstram análises de investimentos para os passivos financeiros em aberto, sem os efeitos de transação relativas aos empréstimos financeiros, debêntures e notas comerciais escriturais, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (valores não descontados):

	Controladora				Acima de dois anos
	Valor contábil	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre um e dois anos	
Em 31 de dezembro de 2025					
Fornecedores	627	627	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	25.030	25.030	-	-	-
Passivos de arrendamento	-	-	-	-	-
Debêntures	166.838	53.202	45.455	68.181	-
Debêntures e notas comerciais escriturais	893	893	-	-	-
Debtos com partes relacionadas	193.395	79.159	45.455	68.181	-
Em 31 de dezembro de 2024					
Fornecedores	103	103	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	25.013	13	25.000	-	-
Passivos de arrendamento	20	14	-	-	-
Debêntures	212.233	53.171	45.455	113.636	-
Debêntures e notas comerciais escriturais	821	821	-	-	-
Debtos com partes relacionadas	238.216	54.119	70.461	113.636	-

5.4. Gestão de capital: Os objetivos do Grupo no âmbito de sua política são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e beneficiar as outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. E, para alcançar esses objetivos, o Grupo adota uma gestão financeira e de capital centralizada. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, o Grupo pode adotar uma política de pagamento de dividendos em dinheiro aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Concomitante com outras empresas do setor, o Grupo monitora a capitalização com base no índice de avanço financeiro e no índice de liquidez. A dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde aos empréstimos e financiamentos, às debêntures, notas comerciais escriturais e passivos de arrendamento, subtraídos do montante de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras vinculadas e operações com derivativos. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de avanço financeiro em 31 de dezembro de 2025 e 2024 podem ser assim resumidos:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos e financiamentos	25.030	25.013	855.891	824.172
Passivos de arrendamento (Nota 16)	-	20	7.471	3.528
Debêntures e notas comerciais escriturais (Nota 17)	166.835	209.247	1.156.571	1.090.923
(+) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	(29.523)	(40.662)	(581.036)	(557.748)
(-) Aplicações financeiras vinculadas (Nota 9)	-	-	(23.644)	(13.677)
(-) Operações com derivativos	-	-	-	(4.164)
Dívida líquida (a)	160.499	193.618	1.415.259	1.342.934
Total do patrimônio líquido (b)	1.639.234	1.400.819	17.104.489	14.631.511
Total do capital (a+b)	1.799.733	1.594.437	3.126.722	2.894.345
Índice de avanço financeiro - % (a/b)	9,80%	12,14%	45,28%	47,88%
6. Caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e bancos	29.497	40.630	577.784	556.842
Aplicações financeiras	29.523	40.662	581.036	557.748
Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata, representadas, principalmente, por Certificados de Depósito Bancário - CDBs, em suas modalidades de valores nominais, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas de avaliação. Os dados são relativos a clientes. As caixas e equivalentes de caixa incluem os serviços de distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário e são registradas após a aplicação do consumo efetivo dos serviços, acrescidos de estimativa de receitas oriundas dos serviços que ainda não foram faturados. As contas a receber estão compostas como segue:				

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Clientes (a)	51.183	51.381	511.807	511.294
Portos arrecadadores	6.180	6.307	61.906	61.906
Provisão para perdas esperadas de créditos das contas a receber	(705.752)	(667.812)	(705.752)	(667.812)
Ativo circulante	347.650	351.528	347.650	351.528
Ativo não circulante	36.622	15.169	36.622	15.169
(a) Representa o saldo de contas emitidas e ainda não recebidas, além dos valores:				

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Investidas				
Concessionária Águas de Juturnaíba S.A.	103.144	103.144	103.144	103.144
Águas do Paraíba S.A.	162.259	162.259	162.259	162.259
Águas de Niterói S.A.	201.093	201.093	201.093	201.093
Águas do Império S.A.	133.033	133.033	133.033	133.033
Águas das Agulhas Negras S.A.	87.049	87.049	87.049	87.049
Águas de Nova Friburgo Ltda.	119.294	119.294	119.294	119.294
SANEI - Saneamento de Jaiú Ltda.	79.994	79.994	79.994	79.994
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	27.145	27.145	27.145	27.145
Concessionária Águas de Paraty S.A.	9.233	9.233	9.233	9.233
Águas de Jahu S.A.	75.984	75.984	75.984	75.984
Águas de Pará de Minas S.A.	59.417	59.417	59.417	59.417
Gadguj Participações S.A.	(523)	326	(523)	326
Águas de Condesa S.A.	1.592	1.592	1.592	1.592
Águas da Imperatriz Participações S.A.	11.506	38	11.506	38
Águas do Brasil SPE VI S.A.	1	1	1	1
Águas do Brasil SPE VII S.A.	1	2	1	2
Águas de Votorantim S.A.	32.359	32.359	32.359	32.359
F.A.B. Zona Oeste S.A.	55.795	10.500	55.795	10.500
Rio-Saneamento Participações S.A.	1.313.060	40.868	1.313.060	40.868
Investidas				
Águas de Votorantim S.A.	32.359	32.359	32.359	32.359
F.A.B. Zona Oeste S.A.	55.795	10.500	55.795	10.500
Rio-Saneamento Participações S.A.	211.241	211.241	211.241	211.241
Rio-Saneamento Participações S.A.	299.395	10.500	299.395	10.500

As principais informações das controladas em 31 de dezembro de 2025 estão apresentadas da seguinte forma:

	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Resultado do exercício
Concessionária Águas de Juturnaíba S.A.	131.746	38.699	101.666	290.644	128.841	290.696
Águas do Paraíba S.A.	196.234	422.973	145.102	267.335	206.570	426.303
Águas de Niterói S.A.	270.857	422.996	207.157	214.542	280.154	673.536
Águas do Império S.A.	58.332	293.234	101.597	161.643	101.597	49.926
Águas das Agulhas Negras S.A.	23.564	162.012	45.605	52.462	87.309	103.532
Águas de Nova Friburgo Ltda.	51.460	295.953	51.117	103.367	152.929	205.384
SANEI - Saneamento de Jaiú Ltda.	1.345	18.388	1.279	2.920	16.344	2.870
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	27.793	28.301	23.790	9.121	31.383	21.495
Concessionária Águas de Paraty S.A.	20.551	1.784	2.888	8.153	16.784	26.940
Águas de Jahu S.A.	69.580	112.424	15.454	70.886	121.427	179.564
Águas de Pará de Minas S.A.	51.193	117.095	35.984	67.209	65.085	89.487
Gadguj Participações S.A.	2	1.151	2	1.204	506	1.204
Águas de Condesa S.A.	15.227	66.616	16.682	57.301	9.860	41.130
Águas da Imperatriz Participações S.A.	55.817	430.615	31.091	450.614	4.727	160.045
Águas do Brasil SPE VI S.A.	2	-	-	-	2	-
Águas do Brasil SPE VII S.A.	2	-	-	-	2	-

As informações financeiras resumidas das empresas controladas em conjunto e a conciliação dos investimentos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 são apresentadas abaixo:

	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Resultado do exercício
Participação proporcional da SAAB	66.333	130.280	235.824	-	39.800	39.800
Participação proporcional da SAAB	39.800	65.139	141.495	-	39.800	39.800
Valor total do investimento	106.133	195.419	377.319	-	79.600	79.600
Receita líquida	91.839	434.647	417.155	-	-	-
Despesas operacionais	(5.358)	(54.670)	(67.103)	-	-	-
Depreciação e amortização	(414)	(17.672)	(4.094)	-	-	-
Outros custos dos serviços prestados	(5.262)	(132.044)	(807.724)	-	-	-
Despesas operacionais	(10.934)	(184.386)	(153.291)	-	-	-
Resultado financeiro	80.905	150.261	163.862	-	-	-
Recetas financeiras	3.626	21.136	90.935	-	-	-
Despesas financeiras	(4.134)	(137.179)	(247.993)	-	-	-
Lucro (prejuízo) antes dos tributos	77.371	13.218	107.604	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	(8.085)	1.034	60.353	-	-	-
Lucro (prejuízo) do exercício	69.286	14.252	47.251	-	-	-
Participação proporcional da SAAB	16.262	(2.892)	(118.244)	-	-	-
Participação da SAAB nos resultados	9.758	(1.191)	(69.746)	-	-	-

**11. Ativo de direito de uso**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Imóveis	11.886	4.813	6.953	6.953
Amortização acumulada	(28)	(22)	(28)	(22)
Valor líquido	11.858	4.791	6.925	6.931

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Equipamentos de informática	20%	1.521	(1.175)	346
Máquinas e equipamentos	10%	604	(387)	217
Móveis e utensílios	10%	1.098	(922)	176
Beneficiárias em imóveis de terceiros	4%	345	(292)	53
Total do imobilizado em serviço	4%	3.568	(2.500)	1.068
Depreciação Valor				
31/12/2025				
31/12/2024				

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Imobilizado em serviço	20%	1.521	(1.175)	346
Equipamentos de informática	10%	604	(387)	217
Máquinas e equipamentos	10%	1.528	(1.942)	318
Móveis e utensílios	10%	11.889	(7.189)	4.700
Beneficiárias em imóveis de terceiros	4%	3.994	(3.476)	518
Infraestrutura - SAAL	7,45%	46.156	(22.963)	23.193
Total do imobilizado em serviço	10%	70.222	(61.409)	42.220

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Equipamentos de informática	282	170	(106)	346
Máquinas e equipamentos	225	301	(511)	312
Móveis e utensílios	187	29	(40)	176
Beneficiárias em imóveis de terceiros	70	20	(17)	53
Total do imobilizado	766	520	(674)	1.088

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Equipamentos de informática	213	151	(82)	223
Máquinas e equipamentos	187	76	(11)	223
Móveis e utensílios	218	24	(5)	187
Beneficiárias em imóveis de terceiros	68	25	(11)	76

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Infraestrutura em construção	452.844	280.153	(3.200)	(271.076)
Outros	362.954	(32.892)	(330.862)	330.862

As transferências realizadas nos exercícios finais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referem-se a reclassificações entre o ativo de contrato e o ativo intangível.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Software e aplicativos	20%	1.545	(194)	15.351
Máquinas e equipamentos	20%	13.380	(3.029)	15.351



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link: <https://diariodacionista.com.br/caderno-publicacoes-digitais/>



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S/A  
 NIRE: 333.028477-0 Protocolo: 2026/0056886-4 do protocolo: 15/05/2026  
 CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 15/05/2026 às 08:00 HORA em NOME: 000717947-1 da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Autenticação: 3705F822C272DFD7569598498DA414F407D3E19457C4D0784A3B3F4  
 Para validar o documento acesse <https://www.jucerj.rj.gov.br/verificacao-sancionaldigital>, informe o nº de protocolo.

SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 09.266.129/0001-10

Main financial statement table with columns for Saldo em 31/12/2023, Adições, Amortização, Saldo em 31/12/2024, and various sub-sections like Divida transação, Custos de transação, and Provisões para contingências.

ICP Brasil Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://diariodoacionista.com.br/caderno-publicacoes-digitais/

**SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.**  
CNPJ 09.266.129/0001-10

Controladora e consolidado		Imposto sobre serviços		Descontos concedidos		apresentada a seguir:		Vigência das apólices		Cobertura		
Mutuante	Mutuante	Saldo em 31/12/2025	Juros	IOF	Saldo em 31/12/2024	25.045	(5.089)	(4.678)	(5.856)	(5.464)	(38.116)	
F-AB Zona Oeste S.A.	SAAB	21.577	3.344	124	25.045							
Os saldos referem-se a contratos de mútuo firmados entre a Companhia e suas partes relacionadas, incluindo controladas diretas e controladas em conjunto. Os contratos celebrados com a F. AB Zona Oeste S.A., possuem remunerações equivalentes ao CDI mais spread anual, que varia entre 3% e 5%, conforme o tempo decorrido desde a assinatura do contrato. O vencimento será em 31 de dezembro de 2027, conforme previsão contratual. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor junto à Águas do Imperador S.A. foi integralmente liquidado. A Controladora Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. presta serviços de contrato de gestão (Management Fee) para as Companhias, conforme apresentado abaixo:												
Resultado com partes relacionadas		31/12/2025	31/12/2024	25. Despesas gerais e administrativas		31/12/2025	31/12/2024	26. Resultado financeiro		31/12/2025	31/12/2024	
Águas de Niterói S.A.	31.933	30.086	Águas de Jaturuma S.A.	11.816	10.526	Águas de Paraty S.A.	17.708	16.009	Receitas financeiras	3.332	2.238	
Águas do Imperador S.A.	9.508	8.552	Águas das Agulhas Negras S.A.	4.487	4.157	Águas de Aracaju S.A.	7.845	7.286	Juros com aplicações financeiras	3.332	2.238	
Águas de Nova Friburgo Ltda	1.990	1.863	Águas de Jahu S.A.	5.702	5.546	Águas de Parati S.A.	3.975	3.444	Juros e multas vinculadas à operação	5.025	3.344	
Águas de Parati S.A.	1.315	1.190	Águas de Volta Redonda S.A.	2.367	2.144	Águas de Concessão S.A.	1.315	1.190	Juros sobre mútuos	-	-	
Águas da Imperatriz S.A.	1.017,90	92,667	Águas de Itaipava S.A.	1.487	1.363	Águas de Itaipava S.A.	1.017,90	92,667	Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-	
As Companhias possuem contrato de fruição de direitos comuns com as Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda., resultando na estrutura de Unidades de Administração Central (UAC), nos moldes de um Centro de Serviços Compartilhados (CSC), para as áreas de finanças, planejamento, recursos humanos, tecnologia da informação e logística. O patrimônio líquido da Companhia constitui reserva para investimentos, no valor de R\$ 611.000 em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está representado por 172.975.390 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.		27. Seguros: O Grupo Águas do Brasil adota a política de contratar cobertura de seguros de forma global para riscos de engenharia, patrimonial, ambientais e de responsabilidade civil dos administradores (D&O), entre outros, especificamente associados à natureza de sua atividade. Os seguros contratados possuem cobertura sobre construção, fornecimento ou prestação de serviços. A cobertura em 31 de dezembro de 2025 está		28. Transações que não envolvam caixa: Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia e suas controladas realizaram as seguintes atividades que não envolvem caixa e, portanto, foram excluídas da demonstração dos fluxos de caixa:		29. Eventos subsequentes: Controladora Gadugi Participações S.A.: Em 5 de fevereiro de 2026, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital social na controlada no valor de R\$ 280, a ser integralizado ao longo do exercício. Controlada Águas da Imperatriz Participações S.A.: Em 5 de fevereiro de 2026, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital social na controlada no valor de R\$ 76.750, a ser integralizado ao longo do exercício. Controladas Águas do Imperador S.A., Águas de Jaturuma S.A. e Águas de Niterói S.A.: As concessionárias, controladas do Grupo, eram partes em processos judiciais que discutiam a incidência de ICMS sobre demandas controladas de energia elétrica, nos quais foram realizados depósitos judiciais. Após diligências internas, não lograram êxito em localizar a documentação necessária para a quantificação de eventuais créditos, circunstância que inviabilizou a instauração das fases de liquidação e cumprimento de sentença, assim como a tentativa de negociação administrativa. Em 23 de fevereiro de 2026, as concessionárias formalizaram a assistência de iniciar a liquidação e cumprimento de sentença, concordando com o levantamento dos valores depositados judicialmente em favor do Estado, encerrando as respectivas discussões judiciais. A distribuição dos depósitos judiciais por Concessionária era a seguinte: Águas do Imperador S.A. de R\$ 2.617; Águas de Jaturuma S.A. de R\$ 11.397; e Águas de Niterói S.A. de R\$ 13.602.						
23. Receita líquida		31/12/2025	31/12/2024	23. Receita líquida		31/12/2025	31/12/2024	28. Transações que não envolvam caixa:		31/12/2025	31/12/2024	
Receita de prestação de serviços	101.790	93.564	2.278.864	2.082.002	Receitas financeiras	3.332	2.238	Arrendamentos	1	7.749		
Receita de construção	-	-	436.320	300.128	Juros com aplicações financeiras	3.332	2.238	Juros capitalizados	-	-		
CANCELAMENTOS	-	-	(54.981)	(22.630)	Juros e multas vinculadas à operação	5.025	3.344	Juros sobre o capital próprio	-	466		
PIS e COFINS sobre serviços	101.790	93.564	2.280.803	2.359.501	Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-	Dividendos prescritos	-	436		
	(9.416)	(8.655)	(212.724)	(138.981)	Juros sobre mútuos	-	-	Despesas de dividendos obrigatórios e adicionais	15.318	56.286		
					Juros sobre rendimentos de aplicações financeiras	-	-	Aumento de capital social na investida por meio de emissão de mútuo	10.500	-		
					Juros sobre arrendamentos	(2)	(1)	RRF sobre swap	-	15,000		
					Juros de mútuo	-	-	29. Eventos subsequentes: Controladora Gadugi Participações S.A.: Em 5 de fevereiro de 2026, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital social na controlada no valor de R\$ 280, a ser integralizado ao longo do exercício. Controlada Águas da Imperatriz Participações S.A.: Em 5 de fevereiro de 2026, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital social na controlada no valor de R\$ 76.750, a ser integralizado ao longo do exercício. Controladas Águas do Imperador S.A., Águas de Jaturuma S.A. e Águas de Niterói S.A.: As concessionárias, controladas do Grupo, eram partes em processos judiciais que discutiam a incidência de ICMS sobre demandas controladas de energia elétrica, nos quais foram realizados depósitos judiciais. Após diligências internas, não lograram êxito em localizar a documentação necessária para a quantificação de eventuais créditos, circunstância que inviabilizou a instauração das fases de liquidação e cumprimento de sentença, assim como a tentativa de negociação administrativa. Em 23 de fevereiro de 2026, as concessionárias formalizaram a assistência de iniciar a liquidação e cumprimento de sentença, concordando com o levantamento dos valores depositados judicialmente em favor do Estado, encerrando as respectivas discussões judiciais. A distribuição dos depósitos judiciais por Concessionária era a seguinte: Águas do Imperador S.A. de R\$ 2.617; Águas de Jaturuma S.A. de R\$ 11.397; e Águas de Niterói S.A. de R\$ 13.602.	15.318	56.286	44.218	79.957

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

As acionistas da Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis aplicadas e outras informações adicionais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para a opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicadas às auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado. As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (VA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão concluídas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado, individual e consolidado, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Responsabilidades da administração pela demonstração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A administração é responsável pela elaboração e adequação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e não consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar a legislação, omissões ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar e a Companhia e não nos cabe mentar em representação operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos nos termos da administração e respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2026. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/LS Ltda. - CRC SP/015199/F; Gláucio Dutra da Silva - Contador CRC-TR/060174/O

SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.
CNPJ 09.266.129/0001-10

Table with multiple columns: Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais), Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais), Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais).

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Table showing the mutation of equity with columns for Saldo 1º de janeiro de 2024, Capital social, Reserva de lucros, Reserva de acumulação, Lucros acumulados, Outros resultados abrangentes, Participação dos acionistas não controladores, and Patrimônio líquido consolidado.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. ("SABAB" ou "Companhia") é uma sociedade localizada à Rua Marquês de Paraná, 110 - Parte, Centro, no município de Niterói - RJ - Brasil. Foi constituída em 22 de junho de 2002 para atuar em atividades de saneamento básico e de tratamento de resíduos industriais no Brasil, bem como presta serviços de engenharia, consultoria, orientação e assistência operacional e administrativa para a gestão de saneamento.

Table with columns: Concessionária, Sigla, CNPJ, Área de atuação, Data do ato, Data de vigência, Poder Concedente, Estado. Lists various concessionary areas across different states like RJ, SP, MG, BA, PE, GO, DF, MT, MS, TO, PI, CE, RN, PB, AC, AP, AM, RR, RO, MT, MS, TO, PI, CE, RN, PB, AC, AP, AM, RR, RO.

Subsidiária, em razão do não atingimento do cadastro mínimo de economias enquadradas na tarifa social, (ii) a antecipação do pagamento da outorga variável de janeiro de 2026 e de dezembro de 2025, o qual se refere à obrigação mensal de uma Subconcessionária Águas do Imperador S.A. destinada ao município atendido pela prestação regionalizada dos serviços o valor correspondente a 1,50% do total da receita arrecadada no mês anterior; (iv) a prorrogação do prazo de subconcessão por mais 120 meses e (v) a aquisição, de forma plena e definitiva, de todas as concessões financeiras existentes junto ao Município de Petrópolis referentes aos débitos vencidos até setembro de 2025, no valor de R\$ 15.527 (Quinze milhões e 277 mil e 277 reais). O objeto do contrato da controlada em conjunto F.AB Zona Oeste S.A. é o tratamento de esgoto, compreendendo a construção, operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração das obras públicas. A Concessionária S.A. é o tratamento de esgoto, compreendendo a construção, operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração das obras públicas. A Concessionária S.A. é o tratamento de esgoto, compreendendo a construção, operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração das obras públicas.



**SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.**  
 CNPJ 09.286.129/0001-10

T.J.P. (a.a.) 6,85%  
 TR (a.a.) 2,01%  
 Risco de liquidez: É o risco de o Grupo não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descausamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. A abordagem do Grupo na administração da liquidez é a medida do possível, que se baseia no seu nível de liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Grupo. As tabelas abaixo demonstram análises de vencimentos para os passivos financeiros em aberto, sem os efeitos de transações relativas aos empréstimos financeiros, debêntures e notas comerciais escriturais, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (valores não descontados).

	Controladora		
	Menos de 1 ano	Entre um ano e dois anos	Acima de dois anos
Em 31 de dezembro de 2025			
Fornecedores	627	627	-
Empréstimos e financiamentos	25.030	25.030	-
Passivos de arrendamento	166.038	7	53.202
Debêntures	893	893	45.455
Debitos com partes relacionadas	193.395	19.759	45.455
	200.371	642.271	104.826
Em 31 de dezembro de 2024			
Fornecedores	103	103	-
Empréstimos e financiamentos	25.013	13	25.000
Passivos de arrendamento	212.239	53.168	45.450
Debêntures	821	821	70.461
Debitos com partes relacionadas	238.276	54.119	70.461
	477.952	139.524	113.636

5.4. Gestão de capital: Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o custo de capital. Para alcançar esses objetivos, executa uma gestão financeira e de capital centralizada. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, o Grupo pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para seu grupo, ou grupo monitora o nível de endividamento, conforme com outras empresas do setor, o Grupo monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde aos empréstimos e financiamentos, as debêntures, notas comerciais escriturais e passivos de arrendamento, subtraídos do montante de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras vinculadas e operações com derivativos. O capital total é a soma do patrimônio líquido, da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024 podem ser assim resumidos:

	Controladora	Consolidado
Empréstimos e financiamentos (Nota 16)	25.030	25.013
Passivos de arrendamento (Nota 16)	7	20
Debêntures e notas comerciais escriturais (Nota 17)	164.535	209.247
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	(29.523)	(40.662)
(-) Aplicações financeiras vinculadas (Nota 9)	-	(23.644)
(-) Operações com derivativos	-	(4.194)
Dívida líquida (a)	160.049	193.618
Total do patrimônio líquido (b)	1.639.234	1.400.819
Índice de alavancagem financeira - %[(a)+(b)]	9,80%	12,14%

6. Caixa e equivalentes de caixa  
 Caixa e bancos  
 Aplicações financeiras  
 Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo representados, principalmente, por Certificados de Depósito Bancário - CDBs, os quais são registrados pelos valores nominais, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas do balanço. 7. Caixa e equivalentes de caixa  
 Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo em serviços de distribuição de água e de coleta e tratamento de esgotos sanitários e são registradas após aferição do consumo efetivo dos serviços, acrescidos de estimativa de receitas oriundas dos serviços que ainda não foram faturados. As contas a receber estão classificadas como segue:

	Controladora	Consolidado
Clientes (a)	1.032.061	980.341
Clientes - parcelamento (b)	51.183	51.381
Provisão para perdas esperadas de créditos das contas a receber	(705.752)	(667.812)
Ativo circulante	347.050	351.528
Ativo não circulante	36.622	19.189

A movimentação dos investimentos em empresas controladas e controladas em conjunto é demonstrada abaixo:

	Controladora	Investimentos
Investimentos	31/12/2025	31/12/2025
Concessionária Águas de Jaturuma S.A.	103.144	103.144
Águas do Paraíba S.A.	182.289	182.289
Águas de Niterói S.A.	201.093	201.093
Águas do Imperador S.A.	133.033	133.033
Águas das Agulhas Negras S.A.	87.049	87.049
Águas de Nova Friburgo Ltda.	119.294	119.294
SANEJ - Saneamento de Jati Ltda.	17.421	17.421
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	27.145	27.145
Concessionária Águas de Paraty S.A.	9.233	9.233
Águas de Jahu S.A.	75.984	75.984
Águas de Parati de Minas S.A.	59.417	59.417
Gadugi Participações S.A.	(523)	326
Águas da Condesa S.A.	7.568	(714)
Águas da Imperatriz Participações S.A.	11.536	38
Águas do Brasil SPE VI S.A.	1	2
Águas do Brasil SPE VII S.A.	32.359	32.359
Águas de Votorantim S.A.	55.795	55.795
Rio+ Saneamento Participações S.A.	211.241	211.241

	Controladora	Investimentos
Investimentos	31/12/2024	31/12/2024
Concessionária Águas de Jaturuma S.A.	103.144	103.144
Águas do Paraíba S.A.	182.289	182.289
Águas de Niterói S.A.	201.093	201.093
Águas do Imperador S.A.	133.033	133.033
Águas das Agulhas Negras S.A.	87.049	87.049
Águas de Nova Friburgo Ltda.	119.294	119.294
SANEJ - Saneamento de Jati Ltda.	17.421	17.421
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	27.145	27.145
Concessionária Águas de Paraty S.A.	9.233	9.233
Águas de Jahu S.A.	75.984	75.984
Águas de Parati de Minas S.A.	59.417	59.417
Gadugi Participações S.A.	(523)	326
Águas da Condesa S.A.	7.568	(714)
Águas da Imperatriz Participações S.A.	11.536	38
Águas do Brasil SPE VI S.A.	1	2
Águas do Brasil SPE VII S.A.	32.359	32.359
Águas de Votorantim S.A.	55.795	55.795
Rio+ Saneamento Participações S.A.	211.241	211.241

As informações financeiras resumidas das empresas controladas e controladas em conjunto e a conciliação dos investimentos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 são apresentadas abaixo:

	Controladora	Investimentos
Ativos circulantes	32.993	17.817
Ativos não circulantes	100.474	1.454.006
Passivos circulantes	5.815	53.898
Passivos não circulantes	381	6.192
Ativos totais	133.763	1.969.123
Passivos totais	6.206	60.090

fornecidos e ainda não faturados. (b) Refere-se a acordos firmados entre os clientes e as Concessionárias para a quitação de seus débitos. (c) Agentes arrecadadores que já realizam a cobrança de débitos e ainda não receberam para as Concessionárias. O agring. f.iz de contas a receber é composto da seguinte forma:

	Controladora	Investimentos
Saldo inicial	172.048	161.486
(+) Constituições	113.176	102.615
(-) Baixas de incoerências	(41.039)	(40.599)
Saldo final	144.185	123.502

(b) Obrigações das controladas que possuem contrato de financiamento celebrados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), onde as mesmas obrigam-se, como garantia do pagamento de quaisquer obrigações do contrato, a constituir uma "Conta reserva" com saldo não inferior ao montante equivalente à soma das amortizações e juros da dívida, vencíveis nos três meses subsequentes. Esta conta é regulada por contratos de cessão de direitos creditórios e outros avencas, cedência de empréstitos e outros meios de fidejussão financeira intervenientes. (c) Em virtude do processo referente à devolução de ICMS não reclamado aos clientes da Controladora Águas de Niterói S.A., foi alterada a política de participação no Banco do Brasil. (d) Obrigações da controlada Águas das Agulhas Negras S.A. constante do contrato de financiamento celebrado com a Caixa Econômica Federal (CEF), correspondente à contrapartida com recursos próprios, destinada à execução de projetos, obras e serviços relativos ao empreendimento financiado. 10. Investimentos: O quadro abaixo apresenta um sumário das informações financeiras em empresas controladas e controladas em conjunto. As informações abaixo foram apresentadas pelo percentual de participação mantido pela Controladora.

	Controladora	Investimentos
Investimentos	31/12/2025	31/12/2025
Concessionária Águas de Jaturuma S.A.	114.833	103.144
Águas do Paraíba S.A.	187.694	182.289
Águas de Niterói S.A.	254.567	201.093
Águas do Imperador S.A.	146.879	133.033
Águas das Agulhas Negras S.A.	87.509	87.049
Águas de Nova Friburgo Ltda.	152.929	119.294
SANEJ - Saneamento de Jati Ltda.	16.634	17.421
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	31.383	27.145
Concessionária Águas de Paraty S.A.	16.784	9.233
Águas de Jahu S.A.	95.554	75.984
Águas de Parati de Minas S.A.	65.085	59.417
Gadugi Participações S.A.	(506)	(523)
Águas da Condesa S.A.	9.860	7.568
Águas da Imperatriz Participações S.A.	4.727	11.506
Águas do Brasil SPE VI S.A.	2	1
Águas do Brasil SPE VII S.A.	32.359	32.359
Águas de Votorantim S.A.	65.139	55.795
Rio+ Saneamento Participações S.A.	141.495	211.241

Ativo não circulante  
 Investimentos  
 Passivo não circulante  
 Provisão para perdas em investimentos

	Controladora	Investimentos
Juros sobre capital próprio	1.430.876	1.313.583
Equivalência patrimonial	246.434	299.395
Outros resultados abrangentes	35	246.434

Resultado do exercício  
 Resultado financeiro  
 Outras despesas gerais e administrativas  
 Resultado financeiro  
 Receitas financeiras  
 Despesas financeiras  
 Lucro (prejuízo) antes dos tributos  
 Imposto de renda e contribuição social  
 Lucro (prejuízo) do exercício  
 Participação proporcional da SAAB  
 Participação da SAAB nos resultados

	Controladora	Investimentos
Resultado do exercício	608.886	608.886
Resultado financeiro	84.004	84.004
Outras despesas gerais e administrativas	49.924	49.924
Resultado financeiro	33.635	33.635
Receitas financeiras	2.870	2.870
Despesas financeiras	(1.955)	(1.955)
Lucro (prejuízo) antes dos tributos	17.297	17.297
Imposto de renda e contribuição social	(1.919)	(1.919)
Lucro (prejuízo) do exercício	15.378	15.378
Participação proporcional da SAAB	35	35
Participação da SAAB nos resultados	15.413	15.413

11. Ativo de direito de uso  
 Controladora  
 Amortização  
 Custo acumulado  
 Valor líquido

	Controladora	Investimentos
Equipamentos de informática	1.521	1.521
Máquinas e equipamentos	1.111	93
Móveis e utensílios	922	176
Benefitórias em imóveis de terceiros	345	(292)
Infraestrutura - SAAL	46.156	(22.963)
Infraestrutura em curso - SAAL	312	-
Total do imobilizado em curso	104.541	(61.409)
Infraestrutura - SAAL, representa o valor de custo dos ativos construídos ou adquiridos para fins de prestação de serviços e sua respectiva amortização acumulada, calculada com base no prazo dos respectivos contratos.	46.156	(22.963)

12. Imobilizado  
 Taxa de depreciação anual  
 Custo acumulado  
 Valor líquido

	Controladora	Investimentos
Equipamentos de informática	282	170
Máquinas e equipamentos	223	301
Móveis e utensílios	187	29
Benefitórias em imóveis de terceiros	762	598
Infraestrutura - SAAL	46.156	(22.963)
Infraestrutura em curso - SAAL	312	-
Total do imobilizado	104.541	(61.409)

13. Ativo de contrato  
 Controladora  
 Saldo em 31/12/2024  
 Adições  
 Transferências  
 Reclamações  
 Saldo em 31/12/2025

	Controladora	Investimentos
Infraestrutura em construção	689.420	458.495
Movimentação do ativo de contrato	689.420	458.495
Infraestrutura em construção	458.495	464.375
Alavancagem	2.856.117	(958.885)
Infraestrutura em construção	452.844	280.153

14. Intangível  
 Controladora  
 Taxa de amortização  
 Custo acumulado  
 Valor líquido

	Controladora	Investimentos
Softwares e aplicativos	15.545	(194)
Desenvolvimento de projetos	18.380	(3.089)
Softwares e aplicativos	7.258	(6.811)
Marcas e patentes	1	1
Desenvolvimento de projetos	32.084	(12.545)
Outorga	362.954	(32.892)
Infraestrutura	2.453.820	(906.671)

SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.

CNPJ 09.266.129/0001-10

Main financial statement table with columns for periods (31/12/2025, 31/12/2024) and categories (Saldo em, Adições, Amortização, etc.). Includes sub-sections for 'Emprestimos e financiamentos' and 'Dividends'.

SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.
CNPJ 09.266.129/0001-10

Table with financial data for SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A. including columns for Saldo em 31/12/2025, Saldo em 31/12/2024, and various financial metrics like Receita de prestação de serviços, Despesas financeiras, and Resultados financeiros.

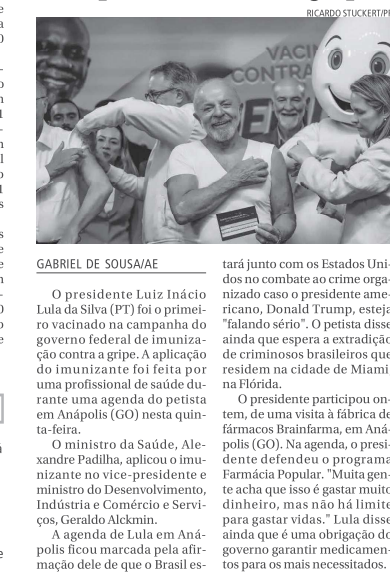
Pais

Niterói Anápolis

Lula destaca relação de parceria entre governo federal e prefeituras Lula é o primeiro brasileiro vacinado em campanha contra gripe

PEDRO RAFAEL VILELA/ABRASIL
O presidente Luiz Inácio Lula da Silva participou ontem, em Niterói, na região metropolitana da capital fluminense, da abertura da Caravana Federativa do Rio de Janeiro. No evento, ele defendeu que o governo federal esteja ao lado dos gestores municipais na resolução dos problemas que afetam a população.
"Não é possível o país dar certo se a cidade estiver errada", disse.
"É preciso que todos os entes estatutários, ou seja, os municípios e concomitantemente trabalhando juntos com as coisas da dem. certo. É na cidade que o povo quer escola, que o povo quer o médico", afirmou o presidente.
A Caravana Federativa, que chegou à 18ª edição, é uma ação do governo federal que reúne representantes de diversos órgãos federais e oferece suporte técnico a prefeitos, prefeitas e equipes técnicas, com orientações sobre políticas públicas, acesso a recursos e iniciativas em andamento.
Realizado no Caminho Niemeyer, na orla da Baía de Guanabara, o evento inclui oficinas, estandes de atendimento e uma série de diálogos com gestores do estado e dos municípios fluminenses.
"Essa caravana é para que vocês possam, prefeitos, prefeitas e secretários, ouvirem os barracões dos ministérios e tentar resolver os problemas agora. Resolver o problema de empréstimo que não saiu, da obra que não saiu", exemplificou Lula, durante o discurso.
O prefeito de Niterói, Rodrigo Neves, elogiou a postura do governo federal nas parcerias institucionais com os municípios.
"O que nós estamos observando com governos autoritários, na América Latina, é uma forte perseguição, em alguns países, às autoridades locais. O senhor [Lula], como governante democrata, não só não persegue como oferece a mão e faz parceria com os prefeitos independentemente de partidos políticos", disse Neves.
ANÚNCIOS
Durante a abertura da Caravana Federativa, na área de saúde, foram anunciadas as entregas de 12 Unidades Odontológicas do programa Brasil Sorridente, para 12 municípios do estado do Rio de Janeiro, e de 15 kits de Equipamentos Odontológicos.
Também foi divulgado o envio de 56 ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), que vão contemplar 30 prefeituras.
Além disso, foram anunciados cinco termos de execução no âmbito do programa Agora Tem Especialistas, totalizando R\$ 31 milhões, segundo o governo federal. Outro anúncio envolve um empréstimo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no valor de R\$ 1 bilhão, para a companhia Águas do Rio.
Os recursos serão investidos em obras de redução de perda de água e ampliação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto em cinco municípios do estado, incluindo 16 comunidades e 200 mil moradores que vivem no Complexo da Maré, na zona norte da cidade do Rio de Janeiro.
GABRIEL DE SOUSA/AE
O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) foi o primeiro brasileiro vacinado na campanha do governo federal de imunização contra a gripe. A aplicação do imunizante foi feita por uma profissional de saúde durante uma agenda do petista em Anápolis (GO) nesta quinta-feira.
O ministro da Saúde, Alexandre Padilha, aplicou o imunizante no vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin.
A agenda de Lula em Anápolis ficou marcada pela afirmação de que o Brasil está

tará junto com os Estados Unidos no combate ao presidente americano, caso Trump, esteja "falando sério". O petista disse ainda que espera a extradição de criminosos brasileiros que residem na cidade de Miami, na Flórida.
O presidente participou ontem, de uma visita à fábrica de fármacos Brainforma, em Anápolis (GO). Na agenda, o presidente defendeu o programa Farmácia Popular. "Muita gente acha que isso é gastar muito dinheiro, mas não há limite para gastar vidas", Lula disse ainda que é uma obrigação do governo garantir medicamentos para os mais necessitados.



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Marcia Maria Melo Neto Pintas, com inscrição ativa na OAB/RJ sob o nº 156.715, inscrita no CPF sob o nº 088.849.037-26, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados em nome de Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.:

1. Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 15 de abril de 2026 e summary de assinaturas, totalizando 23 (vinte e três) páginas;
2. Demonstrações Financeiras publicadas, de forma impressa, no Jornal Diário do Acionista, totalizando 5 (cinco) páginas;
3. Demonstrações Financeiras publicadas, de forma digital, no Jornal Diário do Acionista, totalizando 5 (cinco) páginas.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026.

MARCIA MARIA MELO NETO PINTAS  
Assinado por: MARCIA MARIA MELO NETO PINTAS 08884903726  
CPF: 08884903726  
Nome: MARCIA MARIA MELO NETO PINTAS  
Data/Hora da Assinatura: 14 de maio de 2026 | 16:30 BRT  
© 2026 SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A  
CNPJ: 333.0028477-0  
Cidade: RIO DE JANEIRO

Marcia Maria Melo Neto Pintas

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 2026/00566886-4 Data do protocolo: 15/05/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2026 SOB O NÚMERO 00007778477 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 37C9F62232C27FDCF7E5698C9A49EDA148F4087D3EB19457C24D07B4B4AEB3FA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A, NIRE 33.3.0028477-0, PROTOCOLO 2026/00566886-4, ARQUIVADO EM 19/05/2026, SOB O NÚMERO (S) 00007778477, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 088.849.037-26	MARCIA MARIA MELO NETO PINTAS
✓ . . / -	DOCUSIGN, INC.
✓ 013.911.927-29	JOAO PEDRO BACKHEUSER
✓ 668.525.523-49	ROMELIA DINIZ ROLA
✓ 082.687.437-19	SILVIA CORTES DE LACERDA RIBEIRO



19 de maio de 2026.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 2026/00566886-4 Data do protocolo: 15/05/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2026 SOB O NÚMERO 00007778477 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 37C9F62232C27FDCF7E5698C9A49EDA148F4087D3EB19457C24D07B4B4AEB3FA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 39/39